

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO .....

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**  
**CNPJ: 13.810.841/0001-06**

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,  
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "RONALDO E LUDMILLA" DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE VAQUEIROS EDIÇÃO 2024 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024, com a empresa **PARAIBA DO ACORDEON BANDA MEL DE URUCU E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 02.582.797/0001-08, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA R ANÍSIO DULTRA, Nº 168, CENTRO, IPIRÁ - BAHIA CEP: 44.600-000**, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Macajuba - Bahia, 06 de setembro de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM BANDA/ARTISTA "RONALDO E LUDMILLA" DURANTE A TRADICIONAL FESTA DE VAQUEIROS EDIÇÃO 2024 NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA; Contratada: **PARAIBA DO ACORDEON BANDA MEL DE URUCU E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 02.582.797/0001-08, COM ENDEREÇO LOCALIZADO NA R ANÍSIO DULTRA, Nº 168, CENTRO, IPIRÁ - BAHIA CEP: 44.600-000**. Fundamentação Legal – art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. Valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), no qual serão pagos 50% (cinquenta por cento), antes do evento e 50% (cinquenta por cento), após a execução do objeto. Vigência: 30/10/2024. Macajuba - Bahia, 06 de setembro de 2024. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA**

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba  
(74) 3259-2126